

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel: (49) 3644-7215 / 3644-1237  
www.barracao.pr.gov.br

**LEI Nº 2.342/2022**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para despesas de Custeio, na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
10.001 – MEIO AMBIENTE  
2.034 – Preservação do Meio Ambiente  
3.3.50.41.00.00.00.1000 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
10.002 – RESÍDUOS SÓLIDOS  
2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos  
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
329 4.4.90.61.00.00.00.1000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00  
331

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de junho de 2022.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel: (49) 3644-7215 / 3644-1237  
www.barracao.pr.gov.br

**LEI Nº 2.343/2022**

**Ratifica a alteração no Contrato de Rateio do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 8º e 9º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e artigo 13 à 17 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, fica ratificada a 1ª (primeira) Alteração do Contrato de Rateio do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, conforme deliberação levada a efeito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2.022., cuja alteração fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei. (Anexo I)

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 15 de junho de 2022.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, levantamentos planialtimétricos, cadastrais, com finalidade de estudos e licenciamentos ambientais as margens do RIO CEDRO e seu Canal Extravaso. TRECHO ENTRE AS COORDENADAS (227842.20 m E e 7113162.92 m S) e (227942.00 m E e 7112742.00 m S).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total      |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| 1            | 1    | SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, levantamentos planialtimétricos, cadastrais, com finalidade de estudos e licenciamentos ambientais as margens do RIO CEDRO e seu Canal Extravaso. TRECHO ENTRE AS COORDENADAS (227842.20 m E e 7113162.92 m S) e (227942.00 m E e 7112742.00 m S). |       |        | ML      | 550,00     | 19,50 | 10.725,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |       | <b>10.725,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - Processo nº 306/2022  
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

| Fornecedor                   | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca     | Quantidade | Preço    |
|------------------------------|------|------|---|-----------|------------|----------|
| J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP | 1    | 1    | SUPOORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS (SCF-EQUIPLANO), SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (STM-EQUIPLANO), SISTEMA LICITAÇÃO E COMPRAS (SLC-EQUIPLANO), SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SCP-EQUIPLANO) ORIENTAÇÃO PARA USO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DIÁRIAS, ADEQUAÇÃO PARA AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E IMPORTAÇÃO PARA O SIM-AM | EQUIPLANO | 12,00      | 3.685,00 |
| J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP | 1    | 2    | SUPOORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS (VISITA TÉCNICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO (CASO SEJA NECESSÁRIO)   | EQUIPLANO | 6,00       | 1.800,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/04/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - Processo nº 547/2022  
Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEIs da Secretaria de Educação do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

| Fornecedor                   | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca | Quantidade | Preço  |
|------------------------------|------|------|---|-------|------------|--------|
| TTINET TELECOMUNICACOES LTDA | 1    | 1    | LINK DE ACESSO A INTERNET com velocidade de transmissão de 100 Mbps (Cem megabits por segundo), via fibra ou rádio. Disponibilidade e suporte de 24/7 horas, IP Público, equipamentos em COMODATO. Para as escolas municipais urbanas   |       | 12,00      | 675,00 |
| TTINET TELECOMUNICACOES LTDA | 1    | 2    | LINK DE ACESSO A INTERNET com velocidade de transmissão de 10Mbps (dez megabits por segundo), via fibra ou rádio. Disponibilidade e suporte de 24/7 horas, IP Público, equipamentos em COMODATO. Para as escolas municipais do campo: Maturino Machado (linha São Francisco) José Cola (Marçanópolis) Escola Sebastião Pinto (Nova Rincosa) Escola Tiradentes (km 10) Escola Germano Strub (São Pedro Floriano) Escola Getúlio Carmelito (Baixa Vista do Capotezinho) |       | 12,00      | 415,00 |
| TTINET TELECOMUNICACOES LTDA | 1    | 3    | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO  |       | 6,00       | 149,50 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/06/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - Pregão Nº 1/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA RAMO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES; VALOR REAJUSTE: 22.271,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2022 - Processo dispensa nº 039/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ Nº 17.687.055/0001-14  
Representante: PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI - CPF nº 053.797.409-10  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, levantamentos planialtimétricos, cadastrais, com finalidade de estudos e licenciamentos ambientais as margens do RIO CEDRO e seu Canal Extravaso. TRECHO ENTRE AS COORDENADAS (227842.20 m E e 7113162.92 m S) e (227942.00 m E e 7112742.00 m S).

VALOR TOTAL: R\$ 10.725,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 11/05/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2022 - Processo dispensa nº 051/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO - CPF nº 960.177.169-72  
OBJETO: Aquisição mantas para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 29.328,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 13/06/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2022 - Processo inexistibilidade nº 025/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUCAS KUHN TAUBE - CPF nº 067.036.739-77  
Representante: LUCAS KUHN TAUBE - CPF nº 067.036.739-77  
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 14/06/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL